CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Projeto de Resolução 59/2014

"Altera Dispositivos da Resolução 589/2009"

Art. 1° O inciso I, alínea a e o inciso II do art. 12 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.12....

I - ...

a) Procurador Jurídico, com 01 (uma) vaga;

(...)

II – Cargos de Provimento mediante concurso de provas ou de provas e títulos:

a- 01 (um) cargo de Diretor Geral;
b- 10 (dez) cargos de Analistas Parlamentares, sendo:
1- 04 (quarto) cargos de provimento por profissionais de formação jurídica com registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil;
2- 05 (cinco) cargos de provimento por profissionais com formação completa em qualquer curso superior;
3- 01 (um) cargo de provimento por profissional com formação superior e habilitação contábil com registro no Conselho Regional de Contabilidade.
c- 05 (cinco) cargos de auxiliares administrativos exigindo-se ensino médio completo."

Art. 2° Os títulos 1 e 7 do Anexo I, passam a ser:

"1. Atribuições do Procurador Jurídico"

"7. Atribuições do Diretor Geral"

Art. 3° O anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

CARGO	*VAGAS*	*VENCIMENTO MENSAL*	*FORMA DE PROVIMENTO*
Procurador Jurídico	*01*	*R$ 5.225,55*	*Livre nomeação*

Assessor Contábil – Financeiro	*01*	*R$ 4.147,58*	*Livre nomeação*
Diretor do CAC	*01*	*R$ 2.246,26*	*Livre nomeação*
Assessor do CAC / Jurídico	*01*	*R$ 3.020,00*	*Livre nomeação*
Assessor do CAC/ Saúde	*01*	*R$ 3.020,00*	*Livre nomeação*
Assessor do CAC/ Área Sócio Assistencial	*01*	*R$ 3.020,00*	*Livre nomeação*
Assessor de Comunicação	*01*	*R$ 3.020,00*	*Livre nomeação*
Diretor Geral	*01*	*R$ 6.052,88*	*Concurso Público*
Analista Parlamentar área jurídico/ legislativo	*04*	*R$ 2.765,06*	*Concurso Público*
Analista Parlamentar área contábil	*01*	*R$ 2.765,06*	*Concurso Público*
Analista Parlamentar área administrativa	*05*	*R$ 2.765,06*	*Concurso Público*
Auxiliares Administrativos	*05*	*R$ 1.382,51*	*Concurso Público*

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Bom Despacho, 18 de dezembro de 2014.

Vereador João Maurício da Silva

Presidente da Câmara Municipal